MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **F S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para a Execução da obra/serviço de **MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SUBSTAÇÕES ABRIGADAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA UFRN RDC ELETRÔNICO 06/2019-DMP**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 08 de fevereiro de 2019, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **F S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Lauro Diniz, 68, Peixinhos – Olinda/PE, inscrita no CNPJ Nº 13.498.023/0001-10, neste ato representada pelo senhor Francisco Rocha Holanda Carvalcanti Filho, brasileiro, RG 6.427.683 SSP-PE, CPF N.º 044.238.154-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 20/2020, processo administrativo n° **23077.006163/2021-41**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/99, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.648/98 e Lei nº 9.854/99, respectivamente, de 8 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer serviços extras ao **Contrato 20/2020 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela CONTRATADA, dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SUBESTAÇÕES ABRIGADAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA UFRN, **RDC ELETRÔNICO 06/2019-DMP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 - Devido aos serviços extras, o valor do contrato 020/2020, fica acrescido em **R$ 215.899,22 (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos),** conforme tabela em anexo, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93**.**

CLÁUSULA TERCEIRA-DIREITO DE REAJUSTE

3.1 Fica resguardado o Direito ao Reajuste à contratada, já solicitado através do PROCESSO 23077.004649/2022-25 conforme Cláusula Quarta do Instrumento Contratual

FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO:04423815494

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO:04423815494
Dados: 2022.03.23 13:09:38 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) viasde igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 21 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DANIEL DINIZ MELO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

.....
CONTRATANTE

FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO:04423815494
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO:04423815494
Dados: 2022.03.23 13:09:19 -03'00'

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
CPF RG:

.....
CPF RG:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS BÁSICOS

INFRA

ORÇAMENTO SINTÉTICO: 015_2021 — **Natal, 31 de maio de 2021**

Nº PROCESSO:	23077.006163/2021-41
OBRA / SERV.:	ADITIVO SUBESTAÇÃO 69 KV
LOCALIDADE:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL - NATAL-RN
DATA BASE:	SINAPI JUL/2020
DESCONTO APL:	6.49%

BDI:	GERAL:	31.55%
	EQUIP.:	19.65%
LEIS SOCIAIS:	HORISTA:	83.07%
	MENSALISTA:	46.16%
VALOR GLOBAL (R$)		**215,899.22**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO C/ BDI	DESC.**	PREÇO C/ DESC.	TOTAL C/ DESC.
1			**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**		**SUBTOTAL:**				**215,899.22**
1.1	PRÓPRIO	*	DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO Á VÁCUO EM CARRO EXTRAÍVEL, TENSÃO NOMINAL 17,5 KV, CORRENTE NOMINAL 1250 A, NBI 95 KV, CORRENTE CURTO CURTO-CIRCUITO 25 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1.00	UN	149,903.83	6.49%	140,175.07	140,175.07
1.2	PRÓPRIO	*	GUILHOTINAS COM HASTES, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DE FECHAMENTO/ABERTURA DE CABINE MÉDIA TENSÃO SIMOPRIME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7.00	UN	PREÇO DO CONTRATANTE		2,177.50	15,242.50
1.3	PRÓPRIO	*	KIT DE FERRAMENTAS PARA MANOBRA EM PANEIS DE MÉDIA TENSÃO DE CABINE SIMOPRIME.	2.00	UN	4,841.04	6.49%	4,526.85	9,053.70
1.4	PRÓPRIO	*	CAMPÂNULA/BUCHA PARA PROTEÇÃO DE CONTATO MÓVEL E FIXO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	21.00	UN	626.79	6.49%	586.11	12,308.31
1.5	PRÓPRIO	*	RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO PARA 220 V, 80 W E 100 OHM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	7.00	UN	PREÇO DO CONTRATANTE		187.50	1,312.50
1.6	PRÓPRIO	*	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO DE 45 KVA, CLASSE 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1.00	UN	20,126.13	6.49%	18,819.94	18,819.94
1.7	PRÓPRIO	*	MONITOR DE TEMPERATURA TREETECH TM2 TC INTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2.00	UN	10,152.50	6.49%	9,493.60	18,987.20

VALOR TOTAL: **215,899.22**

* Composições realizadas pela Coordenadoria de Orçamentos da Infraestrutura da UFRN, baseadas nos insumos provenientes do SINAPI, outras fontes subsidiárias e/ou pesquisas de mercado.

** Descontos aplicados em conformidade com o Acórdão 467/2015-Pleno-TCU e o "Manual de Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (TCU-Ed.2014).

FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO:04423815494

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI FILHO:04423815494
Dados: 2022.03.23 13:09:59 -03'00'